



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2018 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

1000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
1002	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
267820017.1.060000	Investimentos na Divisão de Serviços Rodoviários		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12807	300.000,00
Fonte de Recursos	794 – SEDU - Convênio 910/2018 - Equipamentos Rodoviários		

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
794	SEDU - Convênio 910/2018 - Equipamentos Rodoviários	300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal